



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº14216 , DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

II – Membros:

a) ELIONAI ITALO ARAÚJO FERREIRA;

b) RÔMULO DE ARAÚJO PRATA; e

c) CRISTIANE MARIA CORDEIRO MESQUITA (respondendo pelo cargo sem remuneração).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES**  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações